



RESOLUÇÃO CGM Nº 039/2016

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NO CONTRATO 040/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de controle interno e função de auditoria da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de fiscalização de contratações do poder executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CRIADA** comissão para auditoria do Contrato 040/2015, com prazo de **03 (três)** dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º . A Comissão criada pela presente Resolução será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Francisca Débora Fernandes Rosa – matrícula 17.025
Subcontroladora de Auditoria



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MEMBROS – Ana Paula Varela Silva – matrícula 16.339
Gerente de Auditoria

Alexandre Milczanowski Ribeiro – 11.752
Gerente de Prestação de Contas

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2016

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município
Mat. 24.558